



Diário Eletrônico nº 153  
Disponibilização: 18/08/2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Av. Paulista, 1.345 - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2016 - SP-JEF-PRES

Regula o procedimento de materialização dos autos para redistribuição.

A DOUTORA KÁTIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 180, de 26 de agosto de 2008, da Presidência do TRF3, que dispõe sobre a impressão frente e verso nos documentos de natureza administrativa e processual impressos na Justiça Federal da 3ª Região

CONSIDERANDO o Comunicado da Corregedoria Regional da 3ª Região, de 21 de julho de 2016, que autoriza o lançamento de termo de conclusão no verso de sentenças, petições, documentos, guias e outras peças processuais.

CONSIDERANDO o volume de processos a serem materializados no caso de redistribuição por declínio de competência às Varas Federais.

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas com material de escritório frente ao severo corte orçamentário sofrido pelo Poder Judiciário Federal, incluindo-se esta Seção Judiciária.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Determinar a impressão em frente e verso dos processos para redistribuição por declínio de competência às Varas Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 16/08/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2095317** e o código CRC **E388D113**.